



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

01 No dia 31 de outubro de 2023, às treze horas e quarenta e quatro minutos,  
02 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caxambu, demos início a 8ª  
03 reunião extraordinária do CODEMA em 2023. Estavam presentes na reunião,  
04 Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Isabel (OAB), Bruna Bozzola, Lucas Bueno  
05 e Emanuel Ferreira Porto (SEMAM), Evander (Diretoria de Agropecuária), Raul  
06 (SIGAH), Júlio Cesar (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento),  
07 Johnatta Borseti (Secretaria de Obras), Ely José Caminha Marques (Consultor  
08 Ambiental de Moacyr Mattos Pereira: interessado no caso da palavra franca  
09 mas que não esteve presente na reunião), Antônio Gabriel Vicente de  
10 Miranda e Mara Silva Venturelli Quaresma (municípios interessados no caso  
11 Mellina Venturelli Quaresma, tratado na palavra franca). A reunião foi  
12 presidida por Fernando Cotulio. Registra-se que todos autorizaram a  
13 gravação de voz no decorrer da reunião. Fernando fez a abertura e seguiu  
14 com a pauta do dia, na qual se iniciou com todos registrando a aprovação  
15 da Ata, referente a 10ª reunião ordinária do CODEMA. Fernando abordou a  
16 necessidade de novos membros na CDL e de uma planilha para controle de  
17 faltas dos membros. Em seguida, Fernando relatou a Ata nº7/2023 da  
18 SEMAM, referente à reunião que realizou com membros do CODEMA, de  
19 algumas diretorias municipais e municipais, onde abordaram soluções  
20 quanto a incêndios no morro de Caxambu. Dado início às deliberações,  
21 Evander relatou o **Parecer 048/2023** de utilidade pública, do vice-prefeito  
22 *Luiz Henrique Diório*, referente à supressão de 4 Palmeiras, na Rua  
23 *Projetada, 170, Jd. Recreio*. As supressões foram solicitadas devido ao  
24 contato das árvores com a fiação elétrica. Após avaliação no local, Evander  
25 sugeriu a supressão das mesmas. Relatou que as podas não resolvem o  
26 problema freqüente de quedas de energia devido o contato dos fios com os  
27 galhos. **Resultado: todos em unanimidade votaram a favor das supressões,**  
28 **inclusive por se tratar de um caso de utilidade pública.** Dando sequência,  
29 Evander relatou o **Parecer 049/2023**, de utilidade pública, do vice-prefeito

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

30 *Luiz Henrique Diório*, em nome da UBS, no qual pede a supressão de três  
31 árvores (Sibipiruna, Hibisco e Flamboyant Vermelho), em frente à UBS,  
32 alegando estarem atrapalhando o acesso de cadeirantes. Evander sugeriu  
33 em seu parecer a supressão apenas da Sibipiruna, pois também está com  
34 Brocas e já foi podada recentemente pois estava atrapalhando a visão das  
35 pessoas à UBS e as sementes da Sibipiruna estava causando  
36 escorregamentos; sugeriu a manutenção das outras duas árvores, por  
37 estarem saudáveis e por haver outras opções de acesso à UBS. Informou  
38 porém, que o Flamboyant está danificando a calçada e que futuramente vai  
39 ter seu tronco engrossado, piorando a situação. Relatou que no momento a  
40 calçada está obstruída, mas que esta também está irregular e que, mesmo  
41 suprimindo as árvores, o acesso é difícil para algumas pessoas devido à  
42 mudança abrupta na sua declividade. Jhonatta alegou que o flamboyant é  
43 árvore exótica e ressaltou que o proprietário precisa ser notificado para  
44 adequação da calçada. Informou também que há arbustos que saem da casa  
45 pra rua e que também estão interferindo na circulação, sendo motivo de  
46 outra notificação a manutenção dos mesmos. Fernando deu por iniciada a  
47 votação, na qual Isabel votou a favor de supressão apenas da Sibipiruna, e  
48 manutenção das demais. O restante votou a favor da supressão das três, por  
49 entenderem que as árvores interferem diretamente na circulação de  
50 pedestres na calçada. Resultado: pela supressão das três árvores; ofício do  
51 CODEMA para a Secretaria de Obras (fiscalização) afim de que a mesma  
52 notifique o proprietário quanto à adequação da calçada; ofício do CODEMA  
53 para a SEMAM, afim de que a mesma notifique o proprietário quanto à  
54 adequação do jardim. Sobre o replantio, a SEMAM deve realizar em outro  
55 local (utilidade p. Concluídas as deliberações, Bruna leu a DN 005 do  
56 CODEMA. A deliberação normativa em questão traz diretrizes para plantio e  
57 calçadas. Após a leitura de Bruna, Fernando fez algumas considerações  
58 sobre o porquê da revogação da DN: o horto não tem em seu estoque



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

59 muitas unidades de mudas que atendam o requisito de 1,80m listado na  
60 DN, além disso, os 8m de distância para plantio já estão inclusos no código  
61 de obras e o plantio de árvores frutíferas é atendido conforme o possível.  
62 Fernando também reforçou que será criada uma nova DN, com apoio do  
63 Jurídico, pois muitos dos tópicos abordados na DN005, já constam em  
64 outras leis e decretos. Explicou que o Jurídico sugeriu revogar, para que seja  
65 feita uma DN nova. Todos estiveram de acordo. Emanuel perguntou se o  
66 CODEMA possui corpo técnico especializado para a criação de uma nova DN.  
67 Fernando informou que sim, pois dentre os integrantes, há Engenheiros  
68 Ambientais, Advogada e mais alguns especialistas. Fernando abordou na  
69 sequência, as alterações no regimento interno. Dentre elas, alteração do  
70 texto para que as ATAS sejam aprovadas por aplicativo de mensagens, em  
71 até 3 dias úteis; a criação de um calendário anual com as datas das reuniões  
72 ordinárias, devido às exigências do decreto de transparência dos Conselhos;  
73 o prazo mínimo de 2 dias corridos para convocação de reunião  
74 extraordinária; a possibilidade de reuniões híbridas (presencial + online).  
75 Concluídos os tópicos, Fernando deu por iniciada a palavra franca, na qual  
76 informou sobre o ofício encaminhado para obras referente a contenção do  
77 talude entre a Evaristo Sá Guedes e a Henrique Monat, conforme solicitado  
78 em reunião anterior. Citou o ofício enviado a CDL, solicitando novos  
79 membros, no qual os mesmos ficaram de dar um retorno. O próximo  
80 assunto abordado na palavra franca foi um caso visto por Emanuel, fiscal da  
81 Secretaria de Meio Ambiente, no Vale das Colinas. Emanuel relatou que em  
82 17-10-23, houve um requerimento em nome de **Mellina Venturelli**  
83 **Quaresma** para supressão 10 Ciprestes que estavam tombando sobre a casa  
84 e causando curtos de energia. Paralelo a isso, houve uma denuncia anônima  
85 de movimentação de terra sem autorização (no Vale das Colinas), a qual  
86 Emanuel foi verificar. Chegando ao local constatou também que haviam  
87 várias árvores suprimidas. Emanuel então informou Helena, secretária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

88 meio ambiente, que se dirigiu ao local para verificar o ocorrido. Lucas  
89 acrescentou que conforme dito por Helena, ela contou 114 árvores  
90 suprimidas, sendo 21 em Área de Preservação Permanente - APP. Antônio  
91 Gabriel pediu permissão para falar, sendo prontamente aceita por Fernando.  
92 Antônio Gabriel relatou que no dia 18, a CEMIG cortou a energia no local  
93 para que as árvores pudessem ser suprimidas. Também disse que a CEMIG  
94 vetou qualquer interferência nas árvores por parte de terceiros, devido ao  
95 risco de morte. Por isso pediram uma providência para a empresa resolver a  
96 questão das árvores de risco e que só ficaram aguardando, porém no dia 18  
97 ocorreram as supressões. Ele ressaltou que a decisão de como proceder foi  
98 totalmente da CEMIG, inocentando os solicitantes de qualquer participação  
99 no ocorrido. Emanuel reforçou que as providências a serem tomadas devem  
100 ser direcionadas aos responsáveis, já que não houve nenhuma comunicação  
101 prévia à SEMAM. Fernando passou a palavra para Ely, consultor ambiental do  
102 morador Moacyr Mattos Pereira (faz divisa com Antônio Gabriel) e  
103 representante dos demais moradores das proximidades do local dos fatos.  
104 Ely apresentou materiais em defesa de seus clientes inclusive o ofício  
105 19/2023 que leu, relatando que nos dias 12 e 13 de outubro faltou energia  
106 no Vale das Colinas, devido às árvores interferirem na rede elétrica. Foi feita  
107 a solicitação para solução do caso por parte dos moradores do local e os  
108 mesmos ficaram no aguardo do retorno por parte da CEMIG. Relatou que no  
109 dia 18, foi visto pelas câmeras do condomínio a presença da TELEMONT  
110 (terceirizada pela CEMIG) no local realizando a supressão das árvores.  
111 Inclusive a gravação em vídeo foi disponibilizada em CD e concluiu assim  
112 que a responsabilidade pelas supressões não podem recair sobre os  
113 moradores. Ely finalizou pedindo uma cópia da Ata para anexar aos  
114 documentos do cliente. Mara pediu permissão para falar e foi concedida por  
115 Fernando. Ela informou que inicialmente o pedido de poda foi feito à  
116 prefeitura, pelo risco que estava apresentando na rede elétrica. Porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

117 devido ao problema de risco e de falta de energia, protocolou o pedido de  
118 poda à CEMIG. Relatou que a CEMIG fotografou o local e que nesta feita ela  
119 ouviu um colaborador da empresa falar que havia faísca e depois os  
120 moradores foram orientados a não transitarem pela área, devido estar  
121 eletrizada. Salientou que seus pedidos sempre foram de poda e somente de  
122 10 árvores que estavam causando o problema. Mas se a CEMIG achou  
123 necessário retirar as árvores e em maior número, ela não tem poder sobre  
124 as decisões da empresa e que ela mesma não podou nada. Informou que no  
125 dia 18 foi vista por testemunhas, a TELEMONT desligando a rede elétrica.  
126 Dentro desse tópico, Johnatta questionou se haviam registros e prova das  
127 ações de quem suprimiu. Ely reforçou a informação do CD encaminhado  
128 com as gravações e a presença de vários moradores do local como  
129 testemunhas. Mara relatou que testemunhas disseram que foi a CEMIG que  
130 suprimiu. Que no vídeo a CEMIG está no poste descendo a fiação para  
131 realizar as supressões. Johnatta ressaltou a importância de analisar o lado  
132 da CEMIG, sugerindo notificação para que a empresa apresente sua defesa.  
133 Emanuel informou que é caso de ser aplicada **infração** pois há provas dos  
134 fatos mas depois pode ser apresentada a defesa. Johnatta comentou que o  
135 CODEMA e o fiscal de Meio Ambiente tomam suas decisões em paralelo,  
136 sem interferências de ambos em suas respectivas decisões e isso também  
137 independente do CODEMA fazer a parte dele. Fernando sugeriu que por  
138 parte do CODEMA, o **Ministério Público (MP)** seja acionado. Johnatta e Júlio  
139 sugeriram aguardar resposta da CEMIG para apurar os fatos, pois eles  
140 podem ter algum tipo de permissão para execução do serviço que não foi  
141 mencionada. Fernando argumentou a importância de fazer a denúncia no  
142 **MP** para que apure os fatos, pois não fazê-lo, pode ser visto como  
143 negligência do CODEMA, dada a gravidade da situação. Isabel concordou  
144 sobre acionar o **MP**. Fernando lembrou o caso que passou no CODEMA há  
145 alguns meses atrás, em que a CEMIG obteve o direito de fazer podas dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 8ª reunião extraordinária de 31/10/2023

146 da cidade, em árvores de risco à rede elétrica, mas não de fazer supressão.  
147 Aberta a discussão foi questionado se a rede elétrica já estava no local antes  
148 do loteamento, ou vice-versa, pois quando há alta-tensão também há área  
149 de servidão para proteção e nem casas pode haver no perímetro de  
150 servidão. Fernando indicou que o MP deve ser oficiado pelo CODEMA, a fim  
151 de ficar a cargo da apuração dos fatos. Aberta a votação de como proceder,  
152 todos chegaram ao consenso de entrar com denúncia ao MP e enviar um  
153 ofício do CODEMA à CEMIG-TELEMONT solicitando esclarecimentos dos  
154 fatos. Fernando agradeceu a presença e empenho de todos, dando por  
155 encerrada a reunião as 14:51. E eu, Bruna Bozzola de Castro e Santana,  
156 Secretária Executiva do CODEMA, lavro e assino a presente ata.  
157

*Bruna Bozzola*

Bruna Bozzola de Castro e Santana  
Secretária Executiva - Matrícula 04989

Fernando Cotulio  
Presidente do CODEMA